



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3862-2025 de 04-08-2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA  
ELABORAÇÃO DE EDITAIS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO a importância de instituir comissão para conduzir os trabalhos de elaboração do edital, com observância nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no Art.37 da Constituição Federal e todos os artigos 5º da Lei 14.133/21, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3854/2025 e **DESIGNAR** a partir do dia 05 (cinco) de Agosto de 2025 os seguintes servidores para ELABORAÇÃO DE EDITAIS:

### **AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO E CONCORRÊNCIA**

Pâmella de Lucena Souza Gelocha – matrícula funcional nº 990-3 – Integrante  
Karini Francisca Hoffmann Iensen – matrícula funcional nº 1020-0 – Integrante  
Dirliane Iensen Nogueira – matrícula funcional nº 1006-5 – Suplente  
Leandro Dreifke Fraga – matrícula funcional nº 1024-3 – Suplente

### **AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO**

Patricia Motta Magrini Cavallin – matrícula funcional nº 577-0 – Integrante  
Gislaine Kummer – matrícula funcional nº 655-6 Integrante  
Dirliane Iensen Nogueira – matrícula funcional nº 1006-5 – Suplente  
Karini Francisca Hoffmann Iensen – matrícula funcional nº 1020-0 – Suplente

Art. 2º Compete aos Agentes Públicos:

- I – Elaborar minuta do edital, termos anexos e demais documentos correlatos;
- II – Submeter o material produzido à autoridade competente para apreciação e posterior publicação;
- III – Atuar de forma coordenada com os setores jurídico, técnico e Administrativo envolvidos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 04/08/2025.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AEE-BAA7-DBBB-9127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 05/08/2025 17:24:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8AEE-BAA7-DBBB-9127>